



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em	Indicação	<u>2/2018</u> NÚMERO
Registrado sob o nº		
Sessão de 20/03/2018		
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver. Renato Miranda Marques		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, que estude a possibilidade de fazer um Projeto de Lei que “Crie o Programa Prata da Casa, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal”.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2018

Ver. Renato Miranda Marques
1º Secretário(a) - DEM

